

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 916 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processos de nº 23071.002061/2012-15,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado:

I – DOCENTE:

			ESTAGIO
MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	CUMPRIDO EM
3313747	LILIANA ANDRADE CHEBLI	FAC MED	14/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2015.

Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor